

co Antonio Trindade De Macedo; MF:6401374/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. CB PM Maicon Vinicius Gomes Teles; MF:6401337/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80; CB PM Djalma Lima Miranda; MF:4220487/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. CB PM Luccas Alencar Queiroz Guimarães; MF:6402185/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. CB PM Leandro Junior Pinto Santos; MF:6402281/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. CB PM Raquel Steffani Gaia Cardoso; MF:57225397/2 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$658,80. SD PM Marcos Thiago Ribeiro Meireles; MF:3541672/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. SD PM Pedro Henrique Silva Delgado; MF:3540527/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. SD PM Rafael Garrido Santos Dos Santos; MF:3540877/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. SD PM Breno Felipe Moraes Da Silva; MF:3540534/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. SD PM Felipe Heverton Carvalho Dos Santos; MF:3540558/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. SD PM Pedro Henrique Aquino Palha; MF:5965104/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$658,80. SD PM Daniel Costa Mendes Da Silva; MF:3540701/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. SD PM Wesdley Rodrigues Santos; MF:5965122/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº050/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 27/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Refson Silva Nascimento; MF: 5782511/1; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM José Batista Da Silva; MF: 57818761; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Michael Cezar Modesto Ferreira; MF: 57222476/1; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. CB PM Arthur Araujo Abreu; MF: 572093662; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-039/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 22 a 26/01/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Silvano Coutinho De Oliveira; MF: 571997461; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.174,96. SGT PM Pedro Thiago Soares Santiago; MF: 571995281; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.174,96. SGT PM Ruan Carlos Alves De Souza; MF: 572004071; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.174,96. CB PM Eldisnân Dos Santos Rosário; MF: 64010801; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.054,08. CB PM Offir Rodrigues Cardoso; MF: 42200941; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.054,08. SD PM Aguinaldo Soares Da Silva; MF: 3540325/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.054,08. SD PM Cicero Heron Sabino Silva; MF: 3541548/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.054,08. SD PM Luiz Henrique Dos Santos De Souza; MF: 3540795/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº051/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Senador José Porfírio-PA; Período: 29/01 a 01/02/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; Servidores: SGT PM Jhonny Da Silva Costa; MF: 57673341; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 587,48. SGT PM Rogério Benvindo Figueiredo; MF: 54194306/1; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 587,48. SGT PM Josivan Dos Santos Silva; MF: 572321971; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 587,48. SGT PM Rommel José Paurá De Carvalho; MF: 06401531/1; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 527,04. SD PM Lucas Fernandes Pereira; MF: 3541485/1; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 527,04. SD PM Alessandro Vítor Do Carmo Junior; MF: 3541697/1; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº052/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 01 a 06/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Nilcelene De Cássia Dantas; MF: 572742101; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.615,57. SGT PM Regineia Nunes Da Luz; MF: 516480001; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.615,57. SGT PM João Carlos Pereira; MF: 519912301; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.615,57. SGT PM Sirney Gama Da Costa; MF: 57222482/1; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.615,57. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº053/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 25/01 a 03/02/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CAP PM Diogo Godinho De Souza; MF: 571989314; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$ 3.019,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1286975**PORTARIA Nº057/25/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: IPIXUNA DO PARÁ-PA; Período: 26 a 30/01/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Flavio Da Silva Moura; MF:57883071 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321.83. SGT PM Diego Ferreira Jucá; MF:571989281 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321.83. CB PM Diogo Low Castro; MF:4219218/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Rodrigo Jorge Soares Marques; MF:3542406/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185.84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-010/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 12/02/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alexandre Da Silva Corrêa; MF:572317251 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$1.153.04. SGT PM Valdecir Pereira Da Silva; MF:56997891 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028.09. SGT PM Kellison Carlos Chaves De Oliveira; MF:571989891 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028.09. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-011/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 14/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Hermes Da Silva Feitosa Junior; MF:58995952 ; Lotação: AMC; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164.72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1287122**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 007/2026 –**

CCC: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO como fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2022 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa VÓLUS (CPR II MARABÁ), CNPJ: 03.817.702/0001-50, em substituição ao 2º TEN QOAPM RG 32953 HANANNEL ALMEIDA COSTA; MANTER o 3º SGT QPMP - 0 RG 37368 GEAN BARROS DA SILVA, como fiscal substituto do contrato. BELÉM/PA, 27 DE JANEIRO DE 2026. WAGNER LUIZ DE AVIS CARNEIRO - CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 1287310

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 –
CCC/FASPM**
PROCESSO PAE Nº E-2025/3720547/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 05/2025 - CCC/FASPM, que tem por objeto o credenciamento de Pessoas Jurídicas de direito privado interessadas em conceder descontos reais, denominado clube de benefícios, em bens e/ou serviços destinados aos associados/contribuintes e dependentes do FASPM, nas áreas de educação, ótica, esporte e lazer, eletrodomésticos, habitação, atividades religiosas, informática, dentre outros serviços ofertados pelo credenciado, sem estabelecimento de qualquer ônus financeiro ao FASPM. Em contrapartida pela parceria o FASPM realizará a divulgação do objeto da parceria em seu site institucional, em um espaço específico. Utilizando as redes sociais e outros canais de comunicação para promover e divulgar os produtos e serviços dos parceiros, conforme os termos do presente edital e seus anexos. Considerando o disposto no Art. 74 INC IV; c/c ART. 78,79, II da lei 14.133/21 e subsidiariamente ao Decreto Estadual nº 4146/2024. RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão (ata de credenciamento nº 04/2026 e parecer técnico) adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA nº 013/2025 – SEC.FASPM/PA, publicada em Diário oficial nº 36.423, de 11 de novembro de 2025, que manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa: Ótica Blue, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída e regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 62.872.659/0001-95. CREDENCIAR a referida pessoa jurídica no Programa Clube de Benefícios FASPM: segmento de saúde visual (ótica), disponibilizando serviços e produtos voltados à prevenção, avaliação, diagnóstico e correção de alterações visuais, conforme proposta apresentada. FASPM - Trav. 09 de janeiro, 2.600, esquina c/ Av. Eng. Fdo. Guilhon, 2600 -Bairro: Cremação CEP: 66.065-155 - Belém(PA)